

INTERESSADA: ESCOLA MODELO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM - EMPE
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA
RELATOR : CONSELHEIRO LUCILO ÁVILA PESSOA

PROCESSO Nº 47/2004

PARECER CEE/PE Nº 66/2004-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/07/2004

*Autorizada pela Portaria SEDUC nº 3866 de 28/07/2004,
publicada no DOE em 29/07/2004.*

I - RELATÓRIO:

O Secretário Executivo de Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, através do Ofício SECTMA nº 15/2004 - GSEEXEC, encaminhou a este Conselho a documentação referente ao pedido de autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica, na Área de Saúde, com habilitação em Radiologia, feito pela Escola Modelo Profissionalizante de Enfermagem, situada à Rua Tomaz Gonzaga, 73, Torre, Recife/PE.

A documentação constitui o Processo CEE/PE nº 47/2004, com os seguintes elementos:

- ofício SECTMA nº 015/2004
- ofícios 20 e 26/2004 da diretora da escola requerente
- ofício 268/2004 da gestora da GERE RECIFE SUL
- emenda regimental
- solicitação para autorização de funcionamento do curso
- registros da análise de plano de curso
- dados de identificação da instituição
- CNPJ
- declaração das condições de habilidade fornecida por engenheiro registrado no CREA
- Portaria SEE nº 3691/1998, de autorização de funcionamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem
- Portaria SE nº 4595/2001 de autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional de Nível Técnico da Área de Saúde, com habilitação em Enfermagem
- ofícios da diretora da instituição à Gerência Regional de Educação do Recife Sul e ao Conselho de Radiologia
- relatório da visita de verificação prévia procedida pela SEDUC
- parecer da Comissão de Especialistas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
- declaração da Diretoria de Epidemiologia e Vigilância à Saúde da PCR
- plano de curso
- proposta pedagógica
- convênios com hospitais
- parcerias com outras organizações
- projeto sala de radiodiagnóstico
- fotos das instalações, pessoal docente e discente.

II – ANÁLISE:

Relatório da visita de verificação prévia

- Na conclusão da análise documental se encontra:

"A documentação apenas ao processo encontra-se devidamente comprovada, constando todos os itens acima citados e analisados," e ainda acrescenta que o prédio dispõe de todas as instalações físicas exigidas na Resolução CEE/PE nº 02/2000, como sete salas de aula, sala ambiente, dois laboratórios, um de Enfermagem e um de Radiologia.

O Conselho Regional de Técnico em Radiologia finaliza seu relatório:

"Ante todo o exposto, damos parecer favorável quanto ao funcionamento do curso".

Da Prefeitura da Cidade do Recife, Divisão de Epidemiologia e Vigilância à Saúde, a escola obteve a declaração de que "Não tendo esse Departamento nada a se opor quanto ao funcionamento da escola."

Plano de Curso

Justificativa e objetivos: desenvolve os tópicos com segurança e clareza.

Requisitos de acesso ao curso: para alunos egressos do ensino médio.

Perfil profissional: desenvolve a vinculação entre educação e trabalho, de modo a tornar-se um profissional polivalente, possuidor de competência que lhe permitam identificar e operar, com segurança, os equipamentos próprios de sua profissão.

O projeto se estende sobre o perfil profissional do técnico em Radiologia:

"Entende-se por perfil de técnico em Radiologia:

- profissional capaz de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença;
- profissional capaz de identificar as funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;
- profissional capaz de aplicar normas de biossegurança;
- profissional capaz de operar equipamentos de raio-x, dominando conhecimentos teóricos e práticos em física das radiações ionizadas, equipamentos de radiologia em geral, fundamentos de enfermagem, inglês, informática para que possa realizar todos os exames indicados nesta profissão, gerando a melhor imagem diagnóstica, o melhor tratamento e a menor dose ionizante, tornando o uso da radiação um benefício para os seres humanos."

Organização curricular: "currículo estruturado em seis módulos, que têm caráter de terminalidade, perfazendo um total de 18 meses, e carga horária total de 1610h, com aulas de 50 minutos, acrescida a carga horária de 175h relativas aos estágios supervisionados.

Matriz Curricular: Área de Saúde, com habilitação de Técnicos em Radiologia**Módulo I**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Informática Aplicada à Radiologia	40h	-	-	40h
Inglês Técnico	40h	-	-	40h
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia	100h	-	-	100h
Bases Físicas das Radiações Ionizantes I	40h	-	-	40h
Equipamentos e Acessórios em Radiologia I	20h	-	-	20h
TOTAL DO MÓDULO I	240h			240h

Módulo II

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Psicologia e Relação Humana	40h	-	-	40h
Radiologia I	25h	60h	25h	110h
Administração Aplicada à Radiologia	40h	-	-	40h
Anatomia Aplicada à Radiologia I	100h	-	-	100h
Bases Físicas das Radiações Ionizantes II	40h	-	-	40h
Equipamentos e Acessórios em Radiologia II	20h	-	-	20h
TOTAL DO MÓDULO II	265h	60h	25h	350h

Módulo III

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Enfermagem Aplicada à Radiologia	40h	20h	-	60h
Radiologia II	25h	60h	25h	110h
Ética e Legislação	40h			40h
Princípios Básicos de Radioterapia	60h		50h	110h
TOTAL DO MÓDULO III	165h	80h	75h	320h

Módulo IV

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Enfermagem Aplicada à Radiologia II	40h	20h	-	60h
Radiologia III	25h	60h	25h	110h
Higiene e Saúde Aplicadas à Radiologia I	40h	-	-	40h
Proteção Radiológica	40h	-		40h
TOTAL DO MÓDULO IV	145h	80h	25h	250h

Módulo V

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Higiene e Saúde Aplicada à Radiologia II	50h	-	-	50h
Proteção Radiológica II	60h		-	60h
Radiologia IV	25h	60h	25h	110h
Princípios Básicos de Medicina Nuclear	40h	-	-	40h
TOTAL DO MÓDULO V	175h	60h	25h	260h

Módulo VI

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Radiologia V	25h	60h	25h	110h
Radioisótopos	40h		-	40h
Radiologia Industrial	40h			40
TOTAL DO MÓDULO VI	105h	60h	25h	190h

Para todas as disciplinas, em cada módulo, são desenvolvidas competências, habilidades e bases tecnológicas.

Número de vagas = 300 Número de turmas = 6

Turnos de funcionamento: manhã, tarde e noite

Estágio curricular: realizada no Hospital das Clínicas e no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - Apresenta documentação

Após cada módulo, grupos de oito alunos irão para a prática supervisionada, acompanhados por professor. Serão avaliados através dos aspectos afetivos, cognitivos e psicomotores de acordo com as habilidades e competências desenvolvidas no decorrer do curso.

Crêterios de aproveitamento de conhecimentos e experiências - através de provas teóricas e práticas, na própria instituição de ensino, de acordo com as quais pode haver dispensa de alguma disciplina.

Avaliação - Será sistemática, contínua, centrada nas habilidades e competências, exigindo a média sete, sem a qual, o aluno será conduzido à recuperação.

Instalações e equipamentos específicos para o curso - É bastante completa a relação de equipamentos para o curso. Além deles, a escola apresentou uma lista de manequins específicos, medicações e soluções, além de televisores (2), vídeo cassetes (2), retroprojetores (2), data show (1), projetores de slides (1).

A escola mantém um contrato com Byte Engenharia LTDA (IPSEP), para a locação de equipamentos de Informática e também com a FAT (Fundação de Apoio ao Trabalhador), para as aulas de Informática contidas no 1º módulo do Curso de Técnico em Radiologia.

A biblioteca dispõe de acervo bastante apropriado.

Horário de funcionamento:

Manhã: 07 às 11h

Tarde: 13 às 17h

Noite: 18 às 22h

Corpo docente e técnico administrativo

São quatorze os professores, todos devidamente credenciados, além da diretora, coordenador e secretária.

Plano de capacitação docente

Tem como meta capacitar os docentes, num prazo de dois meses, através de aulas teóricas e práticas.

Certificados e diplomas

Expedirá diploma de técnico em radiologia, ao fim do curso, Não há certificados intermediários.

Proposta Pedagógica

Dos elementos constantes, há muita repetição na apresentação, objetivos, finalidades, caracterização do curso, princípios filosóficos, elementos constantes de seu regimento.

Anexos

A escola anexou cópias:

- da documentação do pessoal docente e administrativo
- dos convênios com hospitais
- das parcerias com as organizações, citadas acima
- do projeto de sala de radiodiagnóstico
- fotos da Escola Modelo Profissionalizante de Enfermagem.

III – VOTO:

Em função das conclusões contidas na visita de verificação prévia e no Parecer da Comissão de Especialistas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, bem como da exposição feita pela Escola Modelo Profissionalizante de Enfermagem, situada à Rua Tomás Gonzaga, 73, Torre, Recife/PE, sou de parecer que o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco autorize o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica na Área de Saúde, com habilitação em Radiologia.

A instituição autorizada, dentro de quatro anos, deverá requerer a renovação desta autorização.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2004.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ - Presidente
LUCILO ÁVILA PESSOA - Vice-Presidente e Relator
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de julho de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente

Alc.